



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

038

= DECRETO Nº 2.539 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESA-
PROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Muni-
cipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi-
das por Lei e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei 3.365 de
21.06.45,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel assim discriminado:- "Um terreno de forma irregular, sito à rua Santa Terezinha, nº 21, Vila Hepacaré, em Lorena, de propriedade de Benedito Antunes Marcondes Quartim de Almeida Carvalho, medindo 5,35 ms. de frente para a rua Santa Terezinha, 12,20 ms. do lado direito de quem da via pública olha o imóvel em 2 linhas, de 5,40 ms. e 6,80 ms. confrontando com Maria José dos Santos; e 11,055 ms. do lado esquerdo em 2 linhas de 5,40 ms e 6,15 ms confrontando com Alfredo da Motta e nos fundos com 6,00 ms. confrontando com a escola Agrícola, encerrando uma área de 68,16 ms², constando ainda, a existência de uma casa de morada com dois quartos, sala, cozinha e banheiro, com área de 31,72 ms²."

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 2786 de 21 de maio de 1956, a desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

034

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N° 2.539/88)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de fevereiro de 1988.

CARLOS EUGÉNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 09 de fevereiro de 1988.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =